



EDITAL N.004, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

**T O R N A - S E P Ú B L I C O**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Dezembro do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>28/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>31/01/22</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>3.909</u> , pág. <u>143 a 144</u> .	
<u>Almeida Maurício S. Soares</u> Assinatura/Carimbo	

de 2020, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 28 de janeiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

---

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 029/  
2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 029/2021. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra referente ao CPL 029/2021, entre as partes qualificadas, relativo à contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção da Praça Frederico de Sousa Brito no município de Canabrava do Norte/MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência do Contrato: 20/07/2022. Execução da Obra: 04/07/2022. Assinatura: 20/01/2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA  
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
EDITAL 001 2022**

**EDITAL Nº 002/2022. 26 de Janeiro de 2022.**

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO do Exercício Financeiro de 2021, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

---

**RIVALDO JOSÉ PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 050/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios, lingoças e frango semi-processado) para serem utilizados na merenda es-

colar nas Unidades Municipal de Ensino, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte/MT pelo período de 12 meses, onde a empresa: **DARLAN LUCAS DO AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.182.927/0001-04, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 129.520,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais);

Canabrava do Norte-MT, 28 de Janeiro de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**

**Pregoeiro**

**Portaria nº 052/2022**

---

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 01/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 11/02/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 11/02/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 11/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao.cbn@gmail.com](mailto:licitacao.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 28 de Janeiro de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**

**Pregoeiro**

**Portaria nº 052/2022**

---

**ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.004, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**EDITAL N.004, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”**

**T O R N A - S E P Ú B L I C O**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Dezembro do

exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
QUARTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 023/  
2020**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 023/2020. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra referente ao CPL 023/2020, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para execução de obra, de Construção do Paço Municipal de Canabrava do Norte/MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência do Contrato: 01/11/2022. Execução da Obra: 01/11/2022. Assinatura: 28/01/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**REQUERIMENTO JUNTO A SEMA**

"Requerimento junto a SEMA para emissão de Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso - LAC, para os serviços de Manutenção e Conservação em Rodovias Estaduais não pavimentadas do município de Canarana, nas Rodovias: MT-020, MT-414 e MT-427"

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001-2022**

O Pregoeiro Oficial do município de Canarana-MT, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **28/01/2022 às 13:30 (Brasília)**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Eletrônico nº 001/2022** que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O CIRCUITO EQUESTRE 2022 em Canarana-MT** conforme termo de convenio nº 1.266/2021 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – **SECEL** de acordo com as especificações do edital e anexos. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 13:30 hrs do dia 10/02/2022 (Horário de Brasília)** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**. Esta licitação será regida pela Este pregão será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente**, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou nos endereços eletrônicos **www.canarana.mt.gov.br** e **www.licitanet.com.br**.

Canarana-MT, 28 de Janeiro de 2022.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº066/2022.**

Portaria Nº066/2022.

De 28 de janeiro de 2022.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Alex Ferreira de Sousa** do cargo de **Chefe da Unidade Municipal de Cadastro**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 28 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT para o ano letivo de 2022**, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/02/2022 às 15h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT, 28 de Janeiro de 2022.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**DECRETO Nº 3271/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**Decreto Nº 3271/2022**

**De 28 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, da Prefeitura Municipal de Canarana – MT. Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização das provas objetivas e psicológicas, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, desta Prefeitura;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 28 de janeiro de 2022